

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0008222-2

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 10.008/2021PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE
INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO RECRUTAMENTO,
SELEÇÃO, MANUTENÇÃO DE CONTRATOS TRABALHISTAS
E APLICAÇÃO DE CURSOS PARA APRENDIZES (CO-
09.12/2021).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO – VIA DE ACESSO – RUY LEAL, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 2050, 7º andar, Ala B, bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.318-002, inscrita no CNPJ sob nº 05.699.372/0001-71, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. **VALDIR SCALABRINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.295.848-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.776.578-61.

Nos termos da Cláusula III, item 3.2 do contrato original CO-09.12/2021 e com fulcro no artigo 81, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-09.12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) A retificação do item 3.3. do contrato, que passará a ter a seguinte redação:

*“3.3. Serão efetuados por apostilamento os ajustes de valores decorrentes de reajuste de salário-mínimo pelo **Governo do Estado de São Paulo** ou de quaisquer outros encargos incidentes sobre a folha de pagamento dos aprendizes que sejam reajustados pelo órgão regulador competente.”*

b) o acréscimo quantitativo de 7,66% (sete inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor atualizado do contrato administrativo CO-09.12/2021, relativo ao aumento na estimativa de vale-transporte para ajuste do número de viagens utilizados pelos aprendizes, retroativo a março/2022.

- c) concessão de reajuste, retroativo a 1º de abril de 2022, referente a correção salarial dos aprendizes decorrente do ajuste do salário-mínimo estadual ocorrido em março/2022 (Lei Estadual nº 17.526/2022), reajuste da assistência médica e exames ocupacionais ocorridos em março/2022, conforme estabelecido no item 13.1.1 do Termo de Referência – Anexo I do contrato CO-09.12/2021.

- 1.2. A discriminação pormenorizada do acréscimo e reajustes previstos nas alíneas “b” e “c” do item 1.1. deste Termo Aditivo encontra-se na planilha financeira anexada no doc. 070258430, e que integra o presente.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

- 2.1. Em razão das alterações, o valor total do contrato CO-09.12/2021 passa a ser de **R\$ 239.573,49 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

- 3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-09.12/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 11.978,67 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-09.12/2021, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:56196415549

Assinado de forma digital por
JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:56196415549
Dados: 2022.10.04 16:24:24 -03'00'

CONTRATANTE:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente

ELIAS FARES
HADI:09443832895

Assinado de forma digital por
ELIAS FARES HADI:09443832895
Dados: 2022.10.04 13:33:18 -03'00'

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

Vascula

CONTRATADA:

VALDIR SCALABRINI
Superintendente Geral

TESTEMUNHAS:

1.

Denilson Martins dos Santos
Denilson Martins dos Santos
Cpf 191.875.468-33

2.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO CARVALHO
DE CAMPOS
Dados: 2022.10.04 09:44:41
-03'00'

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL-10.008/21

Nº DO CONTRATO: CO-09.12/21

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL

OBJETO: Contratação de 10 aprendizes

ACRÉSCIMO DE VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Anterior	222.526,00	100%
Acréscimo de valor	17.047,49	7,66%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Período	Valor	
	Mensal	Total
Anterior	18.543,83	222.526,00
De 11/01/2022 a 13/03/2022	18.543,83	38.942,05
De 14/03/2022 a 31/03/2022	19.638,32	11.128,38
De 01/04/2022 a 10/01/2023	20.303,90	189.503,06
Total		239.573,49

RESUMO DA REDUÇÃO	VALOR
Valor Inicial	222.526,00
Valor Total Acréscimo	239.573,49
Valor do Acréscimo	17.047,49

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **239.573,49**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO **11.978,67**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Acréscimo de Valor, conforme solicitação da GFH (070090673), Justificativas da Gestora (070090673) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2021/0008222-2.

Aprendiz	VT	VT total Mês + taxas
1	17,6	414,80
2	18,48	435,04
3	18,48	435,04
4	18,48	435,04
5	18,48	435,04
6	18,48	435,04
7	18,48	435,04
8	19,66	496,79
Média		440,23

setembro-22

FJVN

PANHUA DE CUSTOS																			
Nº	Nome	Qtd. de dias do Mês	Qtd. de dias para benefício	Qtd. de dias do Mês não remunerados por motivo de falta ou término de	SALÁRIOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS														
					Salário Base	FGTS	Provisão 13º Salário - 1/12	Encargos 13º Salário	Provisão de Férias 1/12	Provisão 1/3 de Férias	Encargos 13º Salário	VT	VR	PCMSO	Convênio Médico	Convênio Odontológico	Seguro de Vida	Taxa de Administração	TOTAL
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 529,00	R\$ 10,58	R\$ 44,08	R\$ 0,88	R\$ 44,08	R\$ 14,71	R\$ 1,18	R\$ 389,40	R\$ 308,00	R\$ 100,00	R\$ 128,38	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 1.946,05
SUBTOTAL (A)					R\$ 529,00	R\$ 10,58	R\$ 44,08	R\$ 0,88	R\$ 44,08	R\$ 14,71	R\$ 1,18	R\$ 389,40	R\$ 308,00	R\$ 100,00	R\$ 128,38	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 1.946,05
SUBTOTAL (B)					R\$ 5.290,00	R\$ 105,80	R\$ 440,80	R\$ 8,80	R\$ 440,80	R\$ 147,10	R\$ 11,80	R\$ 3.894,00	R\$ 3.080,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.283,80	R\$ 229,00	R\$ 28,60	R\$ 3.500,00	R\$ 19.460,50
TOTAL					R\$ 63.480,00	R\$ 1.269,60	R\$ 5.289,60	R\$ 105,60	R\$ 5.289,60	R\$ 1.765,20	R\$ 141,60	R\$ 46.728,00	R\$ 36.960,00	R\$ 1.000,00	R\$ 15.405,60	R\$ 2.748,00	R\$ 343,20	R\$ 42.000,00	R\$ 222.526,00

Salário Mínimo (01/01/2021)	1.163,55
Salário Base	529,00
Quantidade de Aprendizês	30
Total de dias mês	30
Média Mensal Vale Transporte	389,40
Vale Refeição mensal	308,00
Média de dias úteis	22
PCMSO	100,00
Assistência Médica	128,38
Assistência Odontológica	22,90
Seguro de Vida	2,86
Taxa de Administração	350,00

PANHUA DE CUSTOS																				
Nº	Nome	Qtd. de dias do Mês	Qtd. de dias para benefício	Qtd. de dias do Mês não remunerados por motivo de falta ou término de	SALÁRIOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS															
					Salário Base	FGTS	Provisão 13º Salário - 1/12	Encargos 13º Salário	Provisão de Férias 1/12	Provisão 1/3 de Férias	Encargos 13º Salário	VT	VR	PCMSO	Convênio Médico	Convênio Odontológico	Seguro de Vida	Taxa de Administração	TOTAL	
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 642,00	R\$ 12,84	R\$ 48,08	R\$ 0,88	R\$ 48,08	R\$ 14,71	R\$ 1,18	R\$ 389,40	R\$ 308,00	R\$ 8,33	R\$ 128,38	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 1.854,38	
Período de 11/01/2022 a 13/03/2022					-	R\$ 11.109,00	R\$ 222,18	R\$ 925,68	R\$ 18,48	R\$ 925,68	R\$ 308,91	R\$ 24,78	R\$ 8.177,40	R\$ 6.468,00	R\$ 175,00	R\$ 2.695,98	R\$ 480,90	R\$ 60,06	R\$ 7.350,00	R\$ 38.942,05
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 529,00	R\$ 10,58	R\$ 44,08	R\$ 0,88	R\$ 44,08	R\$ 14,71	R\$ 1,18	R\$ 389,40	R\$ 308,00	R\$ 11,85	R\$ 130,46	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 1.963,83	
Período de 14/03/2022 a 31/03/2022					-	R\$ 2.997,67	R\$ 59,95	R\$ 249,79	R\$ 4,99	R\$ 249,79	R\$ 83,36	R\$ 6,69	R\$ 2.744,08	R\$ 1.745,33	R\$ 67,15	R\$ 790,27	R\$ 129,77	R\$ 16,21	R\$ 1.983,33	R\$ 11.128,38
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 583,63	R\$ 11,67	R\$ 48,64	R\$ 0,97	R\$ 48,64	R\$ 16,22	R\$ 1,30	R\$ 484,25	R\$ 308,00	R\$ 11,85	R\$ 139,46	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 2.030,39	
Período de 01/04/2022 a 10/01/2023					-	R\$ 54.472,13	R\$ 1.089,20	R\$ 4.539,73	R\$ 90,53	R\$ 4.539,73	R\$ 1.513,87	R\$ 121,83	R\$ 45.196,67	R\$ 28.746,67	R\$ 1.106,00	R\$ 13.016,27	R\$ 2.137,33	R\$ 266,93	R\$ 32.666,67	R\$ 189.503,06
TOTAL					R\$ 68.578,80	R\$ 1.371,33	R\$ 5.715,20	R\$ 114,00	R\$ 5.715,20	R\$ 1.906,14	R\$ 152,80	R\$ 56.118,15	R\$ 36.960,00	R\$ 1.348,15	R\$ 16.502,52	R\$ 2.748,00	R\$ 343,20	R\$ 42.000,00	R\$ 239.573,49	

Salário Mínimo (30/03/2022)	1.284,00
Salário Base	583,63
Quantidade de Aprendizês	10
Total de dias mês	30
Média Mensal Vale Transporte	484,25
Vale Refeição mensal	308,00
Média de dias úteis	22
PCMSO	100,00
Assistência Médica	139,46
Assistência Odontológica	22,90
Seguro de Vida	2,86
Taxa de Administração	350,00

bm *f*

COTA-18.09.2022_VIA DE ACESSO RUY LEAL_DL-10.008.2021_acrécimo quantitativo e reajuste d os preços rev mesclado.pdf



Documento número 4805eaf9-2a15-4a1a-a240-a5f96132e670

Criado por denilson.martins@viadeacesso.org em 30 Setembro 2022, 16:57

Assinaturas



Valdir Scalabrin
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 201.42.221.118 / Geolocalização: -23.619174, -46.678016
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/106.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 30 Setembro 2022, 17:33:55
E-mail: valdir.scalabrin@viadeacesso.org
Telefone: + 1131138099427
Token: dd85e0ec-****-****-****-5bcb1bd025c8

Assinatura de Valdir Scalabrin



Denilson Martins
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.198.120.209 / Geolocalização: -23.670891, -46.796241
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/106.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 30 Setembro 2022, 17:00:53
E-mail: denilson.martins@viadeacesso.org
Telefone: + 5511990320971
Token: 176bd3d1-****-****-****-4b81e00e9bed

Assinatura de Denilson Martins



Hash do documento original (SHA256):
55ab93f7d61187b6195cab4d649f4f6b5bdeb8bd017c26a7e3f81597334115e

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4805eaf9-2a15-4a1a-a240-a5f96132e670>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4805eaf9-2a15-4a1a-a240-a5f96132e670, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00 .00, de acordo com a Nota de Reserva nº 56.834 (19/09/2022), acostada sob SEI 070818141, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

SEI 6027.2022/0006159-6

Interessado: SVMAC/CGPABI/DFS

Assunto: Aquisição de material necessário (600 unidades de Tramadol 50mg/ml solução injetável amp. 2ml), medicamento necessário para o tratamento dos animais atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre da Divisão da Fauna Silvestre – DFS, pela ata de R.P. nº 100/2022-SMS.G.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 100/2022-SMS.G**, cuja detentora é a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-757, de 600 (seiscentas) unidades de "TRAMADOL 50 MG/ML SOLUCAI INJETAVEL AMP. 2 ML", pelo valor individual de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), e valor total de **R\$ 486,00** (quatrocentos e oitenta e seis reais);

II – A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III – Satisfeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00 .00, de acordo com a Nota de Reserva nº 53.570 (05/09/2022), acostada sob SEI 070085843, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2021/0003469-7

Ass.:Acréscimo de Valor Contratual

Ref.:Contrato nº 126/SIURB/11 – Execução de obras e serviços para a construção de Escolas para Educação Fundamental e Infantil, integrantes do Lote 01, atinente no processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB - EMEI Setor 2502 – Sonata ao Luar – SP/CT.

DESPACHO:No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, em especial a Portaria nº 002/SMSO/2017, e com fulcro no Art. 65, I, "b" e § 1º do art. 65 da Lei Federal 8666/93 e na Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a formalização do aditivo contratual para possibilitar a execução de obras e serviços para a construção de Escolas para Educação Fundamental e Infantil, integrantes do Lote 01, atinente no processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB - EMEI Setor 2502 – Sonata ao Luar – SP/CT, no âmbito do Contrato nº 126/SIURB/11, cuja contratada é a empresa Heleno & Fonseca Construtécnica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.184/0001-73.

O aditamento ora autorizado, corresponde a um acréscimo de valor de R\$ 909.145,22 (novecentos e nove mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), alterando o valor contratual de R\$ 3.780.499,78 para R\$ 4.689.645,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), representando um acréscimo, sem compensação de 24,0483% do valor inicial do contrato, sem redução e supressão de serviços conforme planilha de orçamento no sei 066063328.

Por consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho a fim de suportar o acréscimo, onerando a dotação orçamentária sob o n.º 16.10.12.365.3025.3.361.4.4.9 051.00.00 do presente exercício financeiro;

A eficácia do presente despacho fica condicionada à apresentação dos documentos que comprovem que a contratada mantém a idoneidade para contratar com a Administração, que se traduzirá na inclusão, no presente expediente, das certidões de cautela e estilo, em conformidade com a orientação do Tribunal de Contas do Município.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2015-0.268.877-4

Int.: Consórcio PAULITEC/COMPEC GALASSO

Ass.: Prorrogação de Prazo Contratual

Ref.: Contrato nº 014/SIURB/2015 – Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na Bacia do Rio Aricanduva – Fase complementar I – Integrantes dos Lotes 1 e 2 – Lote 2.

DESPACHO:Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ em fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 014/SIURB/15, celebrado com o Consórcio PAULITEC/COMPEC GALASSO, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 22.202.226/0001-08, cujo objeto é a Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na Bacia do Rio Aricanduva – Fase complementar I – Integrantes dos Lotes 1 e 2 – Lote 2, por mais 06 (seis) meses, a contar de 19/10/2022, com adoção do novo cronograma físico financeiro em fls. 1.970/1.971.

6016.2021/0067015-9

Interessado: Dekton Engenharia e Construção Ltda

Assunto:Prorrogação de prazo de execução contratual – Contrato 043/SIURB/22.

DESPACHO:Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (070954929, 070954929), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 043/SIURB/22, celebrado com a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.297.348/0001-79, cujo objeto é a execução de manutenção e adequação do CEU Aricanduva situado na Av. Olga Fadel Abarca, S/N – Jardim Danta Teresinha, com área de intervenção de 256,56 m2 – SUB/AF; prorrogação essa, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 15/10/2022, conforme o novo cronograma físico-financeiro (070725534).

6022.2022/0005073-2

Interessado:Dekton Engenharia e Construção Ltda.

Assunto:Aditamento Contratual - Contrato nº 043/SIURB/22 - Execução de manutenção e adequação do CEU Aricanduva situado na Av. Olga Fadel Abarca, S/N – Jardim Danta Teresinha, com área de intervenção de 256,56 m2 – SUB/AF.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ (071190831, 071458400), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, Portaria nº 002/

SMSO/2017 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que regem o Contrato nº 043/SIURB/22, celebrado com a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.297.348/0001-79, cujo objeto é a execução de manutenção e adequação do CEU Aricanduva situado na Av. Olga Fadel Abarca, S/N – Jardim Danta Teresinha, com área de intervenção de 256,56 m2 – SUB/AF, AUTORIZO a alteração contratual para fazer constar que:

ADOTO a nova planilha de orçamento (071132299), com redução do valor do contrato no montante de R\$ 10.440,35 (dez mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), alterando o valor contratual de R\$ 278.357,00 para R\$ 267.916,64, com acréscimos, sem compensação, de R\$ 118.802,88, correspondendo à 42,68% e decréscimos de R\$ 129.243,25, representando 46,43% do valor inicial, atendendo portando, as premissas do Acórdão 749/2010 - TCU.

APROVO os serviços extracontratuais no sei 071132925 e adoto novo cronograma físico-financeiro no sei 071132265, sem alteração do prazo contratual;

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/059/SIURB/22/22.

CONTRATO Nº059/SIURB/22

PROCESSO Nº7910.2021/0001241-3

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 -SPOBRAS
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE CIDADE TIRADENTES

Fica alterado o Prazo Contratual, objetivando a prorrogação de prazo de execução das obras (070559854), por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 27/09/2022 e com vencimento previsto para 25/11/2022 (070949461), com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. Sei nº. 070949071.
Data assinatura:26/09/2022

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 160/SIURB/22. .

PROCESSO SEI: 6022.2022/0001568-6

MODALIDADE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SPObras.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA E SUBSÍDIO À FISCALIZAÇÃO DA OBRA PARA PROLONGAMENTO DA AV. CARLOS CALDEIRA FILHO – CONTRATO Nº 098/SIURB/15.

VALOR: R\$ 21.495.322,40 (VINTE E UM MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

DOTAÇÃO nº 22.10.26.453.3009.1.100.44903900.00

Data assinatura: 26/09/2022

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS CONTIDOS NO ENVELOPE 1 CONCORRÊNCIA Nº 007/22/SIURB
PROCESSO SEI: 6022.2021/0002031-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUCÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO DO PARQUE IBIRAPUERA – SÃO PAULO – SP.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2.022 às 10h30, Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, situada na Rua XV de Novembro, 165 – 4º andar – Centro – São Paulo – SP, em atendimento ao item 9.1.4.1 do edital de licitação reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 021/2022/SIURB, a seguir designada CPL para análise das propostas entregues pelas empresas **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ 66.748.955/0001-30, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A – CNPJ 04.002.395/0001-12, RODOSERV ENGENHARIA LTDA – CNPJ 15.108.349/0001-19 e SPALLA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 05.633.207/0001-17** na sessão pública realizada no dia 29/09/2022. Em atendimento ao item 1.4 do edital e Resolução nº 12/2019 do TCM, após consulta aos sites públicos da União, Estado e Município SP CPL informa que todos os licitantes estão em condições de participação do certame, prossequindo assim com a conferência do ANEXO VI-A das empresas anteriormente relacionadas. Após análise das planilhas de orçamento CPL decidiu por:
I) DESCALIFICAR as propostas das empresas:
1) SPALLA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 05.633.207/0001-17, com fundamentos nos itens 10.4.1 e 10.4.2 por infringência no item 5.1.3 do edital, pois a empresa utilizou Tabela SIURB JUL/21, apresentando assim valores acima dos valores referenciados de JANEIRO/22, como por exemplo os serviços 10775 e 10778 do item 02.02.01 – Instalações do canteiro, 06-20-21 do item 04.03.02 – Dispositivos, entre outros.
2) LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A – CNPJ 04.002.395/0001-12 com fundamento no item 10.4.1 do edital, uma vez que desatendeu o item 5.2, posto que além de multiplicações incorretas, como observa-se nos serviços 102607 do item 02.02.01 – Instalações do canteiro, PET 7 do item 04.01 – Movimento de Terra, 95876 e PET 6 do item 05.01 – Retirada do Pavimento, entre outros, não houve truncamento dos custos e preços totais apresentados, o que comprometeu o conteúdo da proposta, tenha visto que o valor apresentado pela empresa foi de R\$ 4.602.268,35 e o valor correto apurado é de R\$ 4.602.644,84, apresentando uma diferença a maior de R\$ 376,49.
II) CLASSIFICAR em definitivo em 1º lugar a proposta da empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ 66.748.955/0001-30** no valor de R\$ 4.212.624,44 (quatro milhões, duzentos e doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e em **2º lugar** a proposta da empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA – CNPJ 15.108.349/0001-19** pelo valor de R\$ 4.737.189,83 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).
III) Após toda a análise aqui descrita, em atendimento ao art. 109, inciso I-b, **abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Transcorrido o referido prazo sem apresentação de memoriais recursais ou manifestação expressa de todos os licitantes envolvidos que abrem mão do referido ato, ou ainda, após análise dos recursos e, possíveis, impugnações e proferida a decisão pela autoridade competente, está CPL **DESIGNARÁ** a data da sessão pública para abertura do Envelope nº 2 – Habilitação. Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão a CPL **DELIBERA** que a presente ata deverá ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que se possa dar publicidade aos autos e contagem do prazo de interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado a presente ata foi lavrada, lida, aprovada, rubricada e assinada por todos os participantes deste ato público, que segue devidamente relacionados, Sidneia Maria Correia Leite, Juliana de Oliveira Augusto, Katia do Carmo Valente e Renata Oliveira Queiroz não podendo mais nada a ela ser acrescentado.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6022.2022/0000327-0

Ass.: Acréscimo de Valor Contratual

Ref.: Contrato nº 149/SIURB/2014 - Execução de obras e serviços para a construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI, integrantes do lote 2, no Município de São Paulo - CEI Setor 4305 - Seringal.

DESPACHO:No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, em especial a Portaria nº 002/SMSO/2017, e com fulcro no Art. 65, I, "b" e § 1º do art. 65 da Lei Federal 8666/93 e

na Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a formalização do aditivo contratual para possibilitar a execução de obras e serviços para a construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI, integrantes do lote 2, no Município de São Paulo - CEI Setor 4305 - Seringal, no âmbito do Contrato nº 149/SIURB/14, cuja contratada é a empresa PILÃO Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72.

O aditamento ora autorizado, corresponde a um acréscimo de valor de R\$ 597.097,29 (quinhentos e noventa e sete mil noventa e sete reais e vinte e nove centavos), alterando o valor contratual de R\$ 3.827.911,85 para R\$ 4.424.489,14 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), com a adoção da planilha de orçamento (069975190) e cronograma físico-financeiro (069974893), representando um acréscimo, sem compensação de 24,75% e decréscimos de 9,15% sobre o valor inicial para a CEI Setor 4305 – Seringal.

APROVO os itens de serviços extracontratuais no sei 069974683.

IV- Por consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho a fim de suportar o acréscimo, conforme saldo de Nota de Reserva com Transferência nº 58.489/2022 (071288595), onerando a dotação orçamentária sob o nº 16.10.12.365.3025.3.359.4.4.90.51.00.00 do presente exercício financeiro.

A eficácia do presente despacho fica condicionada à apresentação dos documentos que comprovem que a contratada mantém a idoneidade para contratar com a Administração, que se traduzirá na inclusão, no presente expediente, das certidões de cautela e estilo, em conformidade com a orientação do Tribunal de Contas do Município.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2022
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00471
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de serviços de instalação, com fornecimento de materiais, de corrimões e barras em aço inoxidável, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020220C00077
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/10/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/10/2022 às 14h30

VISTORIA FACULTATIVA: Nos dias úteis de 05 a 19/10/2022, das 11h às 17h, a ser agendada com a Equipe de Desenvolvimento e projeto de Engenharia e Arquitetura (SGA.37), exclusivamente por telefone: (11) 3396-4733, (11) 3396-4745 e (11) 3396-4084.

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2022
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00471
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de serviços de instalação, com fornecimento de materiais, de corrimões e barras em aço inoxidável, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020220C00077
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/10/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/10/2022 às 14h30

VISTORIA FACULTATIVA: Nos dias úteis de 05 a 19/10/2022, das 11h às 17h, a ser agendada com a Equipe de Desenvolvimento e projeto de Engenharia e Arquitetura (SGA.37), exclusivamente por telefone: (11) 3396-4733, (11) 3396-4745 e (11) 3396-4084.

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA EXPEDIENTE Nº 0596/22
Formalização do Pedido de Compra nº 030/22, celebrado com a empresa RMR GRÁFICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.202.155/0001-01, para o fornecimento e confecção de 1000 (mil) cadernos com as respectivas embalagens, pelo valor total de R\$ 10.990,00 (Dez mil, novecentos e noventa reais) e prazo de entrega até 25 dias após aprovação da arte final, em conformidade com a cotação eletrônica nº 28/2022, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 03/10/22.

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA EXPEDIENTE Nº 0595/22
Formalização do Pedido de Compra nº 031/22, celebrado com a empresa ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.826.476/0001-98, para prestação de serviços de buffet para realizar o evento da entrega do 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito para público estimado de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, pelo valor total de R\$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais) e prazo de entrega/execução no dia 23/11/22, em conformidade com a cotação nº 32/2022, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 04/10/22.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022:
TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA. – CNPJ Nº 47.096.581/0001-70. Contrato nº 093/2022 – Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao planejamento e gerenciamento de projetos e fiscalização de obras, de habitação de interesse social sob responsabilidade da COHAB-SP, relativos à implantação de programas

próprios e das Secretarias municipais. Artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16, c.c. o Decreto Municipal 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02. R\$ 2.239.368,88. Data de assinatura: 29/09/2022. Processo SEI nº 7610.2022/0000827-1.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 094/2022:

CYBERTEC CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ Nº 16.559.396/0001-41. Aditamento ao Contrato nº 061/19 – Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023. Artigos 68, 71 e 72 ambos da Lei Federal nº 13.303/16, c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e com amparo na Cláusula 5.1 do ajuste. R\$ 9.177,14. Data de assinatura: 30/09/2022. Processo SEI nº 7610.2019/0001373-3.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2022 – SEI Nº 7010.2021/0013633-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS INTEGRANTES DA INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÃO DE WIFI, CONTEMLANDO ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE, LICENÇAS, FIRMWARES E SUPORTE TÉCNICO “ON SITE”.

O Pregoeiro designado informa que SE ENCONTRA ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 19/10/2022, no site www.compras-net.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA-23.09/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001915-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.008/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 68.970.680/0001-00
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-09.10/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/10/2022, COM TÉRMINO EM 14/10/2023.

VALOR: O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 2.297.777,70 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA-18.09/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0008222-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, §§ 1º e 2º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO – VIA DE ACESSO – RUY LEAL.

CNPJ Nº 05.699.372/0001-71

OBJETOS:
I) RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.3. DO CONTRATO;
II) ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 7,66% (SETE INTEIROS E SESSENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO CO-09.12/2021, RELATIVO AO AUMENTO NA ESTIMATIVA DE VALE-TRANSPORTE PARA AJUSTE DO NÚMERO DE VIAGENS UTILIZADOS PELOS APRENDIZES, RETROATIVO A MARÇO/2022;

III) CONCESSÃO